



Direção da Subseção Judiciária de Petrolina

Portaria

GABINETE DA SUBDIRETORIA DO FORO EM PETROLINA

PORTARIA Nº 60/2024

A DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, CONSIDERANDO o despacho da direção da Secretaria Administrativa proferido no Documento de Oficialização da Demanda n.º 08/2024,

RESOLVE:

REVOGAR imediatamente a Portaria de nº 30/2024, em todos os seus termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS, DIRETOR DA SUBSEÇÃO**, em 25/04/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4250929** e o código CRC **C8A60EB4**.